

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

ORDEM DE FORNECIMENTO NR 16/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

End: Rua Mata Atlântica, 447 – Bosque de Barão Geraldo

Campinas/SP – CEP: 13082-755

CNPJ: 52.350.980/0001-56

CONTRATADA: A CARVALHO & SOUZA LTDA ME

End.: Av. Washington Luis, 295, Ponte Preta - Campinas/SP – CEP: 13.041-355

CNPJ: 53.121.133/0001-82

Preposto indicado pela Contratada: Adilson

e-mail: atme@atme.com.br

Telefone: (19)3234-5155

OBS: Área Requisitante – Departamento de Infraestrutura

Conforme **Compra Direta, Protocolo 172-84/2018**, serve o presente para formalizar a Ordem de Fornecimento conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DVR 16 canais Especificação Técnica: Gravador de Imagem; Dvr Stand Alone; 16 Canais Bnc; Taxa de Gravacao: 720p (1~12/15fps)/ 960h/d1 (1~25/30fps); Analogico Ntsc, Pal; Hdcvi 720p; Ip 720p; Hdcvi, Analogica e Ip; Funcao Pentaplex; Microprocessador de Alto Desempenho; S.o. Linux Embarcado;opcao de Controle Remoto Ir; 1 Entrada de Audio Rca, 1 Saida Hdmi ,1 Saida Vga; 2 Portas Usb2.0; Porta Rs485 para Controle Ptz; Resolucao 1920x1080, 1280x1024, 1280x720, 1024x768; Compressao de Video/audio H.264/g.711; Deteccao de Movimento Com 330 Zonas(22x15) Com 6niveis de Sensibilidade Configuravel Por Canal; Modos de Gravacao Manual, Agenda(regular, Deteccao de Movimento); Busca(deteccao de Movimento); Divisao Da Tela Em Cheia e Multiplexada;Mosaico 1/4/8/9/16; Backup Em Dispositivo Usb/hd/rede; Rede EthernetRj-45 (10/100m), Funcoes Http, Ipv4/ipv6, Tcp/ip, Upnp, Rtsp, Udp, Smtip, Ntp, Dhcp; Dns, Ddns, Ftp, Filtro Ip,snmp; Incluso hd Disco Rigido Sata de No Minimo 3t; Qualidade Da Imagem Com 6 Niveis de Ajuste Por Canal; Alimentacao 100/240 Vac, Fonte Ext. 12v/2a;	2	2.249,37	4.498,74

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

2	Disco Rígido de 4T Especificação Técnica: Disco Rígido; Padrao Sata Iii, 06 Gb/s; para Servidor; 3.5 Enterprise; operação 24 x 7; de 4 Tb; Cache de 128 Mb; Com Mtbh Mínimo de 2.000.000 h; Velocidade de Rotação: 7200 Rpm; Garantia de No Mínimo de 12 Meses; Com Cabos de Dados e Energia;	2	974,87	1.949,74
3	No-break 600va No-break; Alimentador Automático de Tensão; Tecnologia Line Interactive, Microprocessado; Potência Mínima Suportada de 600 Va; Rendimento a Plena Carga de 93% (para Operação Rede); Tensão de Entrada de 115/127/220v, Com Seleção Automática; Variação de Tensão de Entrada de 88 a 141 (rede de 115v) e 170 a 262 (rede de 220v); Frequência de Entrada de 60 Hz +/- 4%; Fator de Potência de 0,5; Tensão de Saída de 115v; Variação da Tensão de Saída +/-5% (modo Bateria) e +6% -10% para (modo Rede); Distorção Harmônica Não Possui; Forma de Onda Semi-senoidal; Proteção Contra Sobrecarga, Sobretensão, Subtensão, Curto Circuito; Tipo de Baterias: 01 Baterias Seladas de 12vdc / 7ah; Com Autonomia Mínima de 15 Minutos; Tempo Máximo de Recarga das Baterias de 15 Horas, de 4 Estágios; Software de Gerenciamento Compatível Com Não Possui; Interface de Comunicação Não Possui; Leds de Sinalização para Ligado e Desligado; Alarmes para Queda de Rede, Subtensão, Sobretensão, Autonomia, Potência e Temperatura; Gabinete Tipo Torre; Quantidade de Saídas: 04 Tomadas Padrão Nbr 14136; Chave Liga/desliga Na Parte Frontal do Gabinete, Permite Ser Ligado Na Ausência de Rede Elétrica; Garantia 12 Meses, On-site; Com Manual de Instalação e Operação Em Português; Com Cabo de Alimentação Com Comprimento de 1,2 Metros; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Vigente;	1	377,86	377,86
4	Mão de obra para instalação e configuração	1	350,00	350,00
			TOTAL	R\$ 7.176,34

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com o fornecimento de material e implantação da infraestrutura necessária, elementos da rede e equipamentos para monitoramento da **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA – FJPO, conforme descrito no Anexo I, parte integrante desta Ordem de Fornecimento.**

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A empresa Contratada se responsabilizará pela entrega/instalação do produto na sede da FJPO, localizada à Rua Mata Atlântica, 447, Bosque de Barão Geraldo, Campinas/SP. CEP: 13082-755;

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração.

3. LOCAL DE ENTREGA

Os bens serão fornecidos na sede da Fundação José Pedro de Oliveira, localizada na Rua Mata Atlântica, 447 – Bosque de Barão Geraldo – Campinas/SP, horário das 09:00 h às 16:00 h.

4. DO VALOR

O valor total desta Ordem de Fornecimento é de **R\$ 7. 176,34 (sete mil, cento e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**.

5. PRAZO CONTRATUAL

O contrato terá validade de 3 (três) meses.

6. DO FATURAMENTO

No ato do envio a empresa deverá emitir Nota Fiscal/Fatura expressa em Reais;

Da Nota Fiscal/Fatura deverá constar:

Fundação José Pedro de Oliveira

Rua: Mata Atlântica, 447 – Bosque de Barão Geraldo - Campinas/SP – CEP: 13082-755

Descrição do material, valor unitário e total.

A Nota Fiscal não poderá ser negociada ou dada em garantia a terceiros.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

8. PENALIDADES

8.1 Pelo fornecimento em desacordo com o estabelecido nesta Ordem de Fornecimento e pela inobservância das obrigações previstas na legislação em vigor (Lei Federal 8.666/93 e alterações) e as previstas nesta Ordem, a CONTRATANTE poderá, de acordo com a natureza da infração, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência

II - multa;

III - suspensão

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.2 A penalidade não desobriga o infrator de corrigir a falta que lhe deu origem.

8.3 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos:

8.3.1 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor total desta Ordem, multiplicado pelo número de dias atrasados, até o 10º (décimo) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no sub item 8.3.2.

8.3.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total desta Ordem será aplicada na hipótese de inexecução parcial ou total do objeto desta Ordem ou por qualquer outro inadimplemento sem justificativa ou com justificativa não aceita pela CONTRATANTE.

8.4 A CONTRATADA terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para recorrer da penalidade aplicada, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

8.4.1 Se indeferido o recurso, a CONTRATADA deverá recolher o valor da multa aplicada na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias após comunicado o julgamento.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

8.4.2 Caso não sejam recolhidos no prazo os valores devidos pela CONTRATADA relativos às multas, os mesmos serão descontados do pagamento ou serão tomadas as providências judiciais cabíveis.

9. DA CONCORDÂNCIA DESTA ORDEM

Para a eficácia desta Ordem de Fornecimento, é indispensável o retorno deste documento via e-mail (digitalizado) devidamente carimbado com o CNPJ da empresa e assinado pelo seu representante legal, informando sua concordância com o estabelecido nesta Ordem.

Campinas, 18/10/2018

SINVAL ROBERTO DURIGON
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

DE ACORDO:

A CARVALHO & SOUZA LTDA ME
CONTRATADA

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

ANEXO I

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com o fornecimento de material e implantação da infraestrutura necessária, elementos da rede e equipamentos para monitoramento da **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA – FJPO**.

A Contratada deverá fornecer instalar e entregar em pleno funcionamento os itens descritos abaixo:

ITEM	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	2	Un	<p>DVR 16 canais Especificação Técnica: Gravador de Imagem; Dvr Stand Alone; 16 Canais Bnc; Taxa de Gravacao: 720p (1~12/15fps)/ 960h/d1 (1~25/30fps); Analogico Ntsc, Pal; Hdcvi 720p; Ip 720p; Hdcvi, Analogica e Ip; Funcao Pentaplex; Microprocessador de Alto Desempenho; S.o. Linux Embarcado;opcao de Controle Remoto Ir; 1 Entrada de Audio Rca, 1 Saida Hdmi ,1 Saida Vga; 2 Portas Usb2.0; Porta Rs485 para Controle Ptz; Resolucao 1920x1080, 1280x1024, 1280x720, 1024x768; Compressao de Video/audio H.264/g.711; Deteccao de Movimento Com 330 Zonas (22x15) Com 6niveis de Sensibilidade Configuravel Por Canal; Modos de Gravacao Manual, Agenda(regular, Deteccao de Movimento); Busca (deteccao de Movimento); Divisao Da Tela Em Cheia e Multiplexada; Mosaico 1/4/8/9/16; Backup Em Dispositivo Usb/hd/rede; Rede Ethernet Rj-45 (10/100m), Funcoes Http, Ipv4/ipv6, Tcp/ip, Upnp, Rtsp, Udp, Smtip, Ntp, Dhcp; Dns, Ddns, Ftp, Filtro Ip,snmp; Incluso hd Disco Rigido Sata de No Minimo 3t; Qualidade Da Imagem Com 6 Niveis de Ajuste Por Canal; Alimentacao 100/240 Vac, Fonte Ext. 12v/2a;</p>
2	02	Unid.	<p>Disco Rígido de 4T Especificação Técnica: Disco Rígido; Padrao Sata Iii, 06 Gb/s; para Servidor; 3.5 Enterprise;operacao 24 x 7 ; de 4 Tb; Cache de 128 Mb; Com Mtbf Minimo de 2.000.000 h ; Velocidade de Rotacao : 7200 Rpm ; Garantia de No Minimo de 12 Meses ; Com Cabos de Dados e Energia ;</p>
3	01	Unid.	<p>No-break 600va No-break; Alimentador Automatico de Tensao ; Tecnologia Line Interactive, Microprocessado ; Potencia Minima Suportada de 600 Va ; Rendimento a Plena Carga de 93% (para Operação Rede) ; Tensao de Entrada de 115/127/220v, Com Selecao Automatica ; Variacao de Tensao de Entrada de 88 a 141 (rede de 115v) e 170 a 262 (rede de 220v) ; Frequencia de Entrada de 60 Hz +/- 4% ; Fator de Potencia de 0,5 ; Tensao de Saida de 115v ; Variacao Da Tensao de Saida +/-5% (modo Bateria) e +6% -10% para (modo Rede) ; Distorcao Harmonica Nao Possui ; Forma de Onda Semi-senoidal ; Protecao Contra Sobrecarga, Sobretensao, Subtensao, Curto Circuito ; Tipo de Baterias : 01 Baterias Seladas de 12vdc / 7ah ; Com Autonomia Minima de 15 Minutos ; Tempo Maximo de Recarga Das Baterias de 15 Horas, de 4 Estagios ; Software de Gerenciamento Compativel Com Nao Possui ; Interface de Comunicacao Nao Possui ; Leds de Sinalizacao para Ligado e Desligado ; Alarmes para Queda de Rede, Subtensão, Sobretensão, Autonomia, Potência e Temperatura ; Gabinete Tipo Torre ; Quantidade de Saidas : 04 Tomadas Padrao Nbr 14136 ; Chave Liga/desliga Na Parte Frontal do Gabinete, Permite Ser Ligado Na Ausência de Rede Elétrica ; Garantia 12 Meses, On-site ; Com Manual de Instalacao e Operacao Em Portugues ; Com Cabo de Alimentacao Com Comprimento de 1,2 Metros ; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Vigente ;</p>

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

4	01	Mão de obra para instalação e configuração
---	----	--

2. Das Condições de manutenção REPARO E SUBSTITUIÇÃO

2.1 quando constatado defeito e/ou necessidade de troca de qualquer peça ou aparelho, a CONTRATADA deverá fazer a substituição em no máximo 03 (três dias) uteis.

3. DA GARANTIA

3.1A Empresa fornecedora deverá garantir o serviço de manutenção quando for solicitado, durante a vigência da garantia de 1 (um) ano dos equipamentos.

4. Dos prazos

4.1 O início dos serviços deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura deste contrato.

4.2 O prazo contratual será de 03 (três) meses.

5. Da forma de pagamento

5.1 Mediante a emissão da nota fiscal/fatura, o pagamento será realizado após 30 dias do aceite.

6. Das obrigações da CONTRATADA

6. 1 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração.

6. 2 Manter durante toda a vigência da garantia, em compatibilidade com as obrigações assumidas. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada sem prévia anuência da Administração

7. Disposições gerais

7. 1 Antes de apresentar a proposta, a CONTRATADA deverá realizar todos os levantamentos essenciais, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços ou alteração de qualidade;

7. 2 O preço total proposto deverá considerar a consecução do objeto da presente contratação, englobando todos os custos diretos e indiretos incidentes.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADO: A CARVALHO & SOUZA LTDA ME

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 16/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com o fornecimento de material e implantação da infraestrutura necessária, elementos da rede e equipamentos para monitoramento da **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA – FJPO**.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 18/10/2018